



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA**

NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/SUB-MP/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2020/0002611-0

CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

CONTRATADA: AJP TERRAPLANAGEM LTDA – EPP

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/SUB.MP/2020

OBJETO: Locação de 01(uma) pá carregadeira de pneus, tipo Catterpillar 924 H, ano de fabricação 2011, ou mais recente, com operador e combustível, GPS (equipamento de rastreamento com tecnologia GSM/GPRS, conforme Portaria 28/2014-SMSP), conforme especificações constantes do anexo I- Termo de Referência

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo/ **Subprefeitura São Miguel Paulista**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, senhor **DIVALDO ROSA**, ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa **AJP TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.955.840/0001-36, com sede à Rua Santa Leonor nº 168, Jaguaré - São Paulo -SP - CEP: 05330-030, Telefone: (11) 4508-6229 - neste ato representada pelo senhor **RAPHAEL PIGHINELLI STEFANINI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.xxx.xxx-8 - SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 397.xxx.xxx-85, seu representante legal, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 154759955**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, com fundamento ao disposto no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1** Prorrogação do prazo contratual pelo período de **52 (cinquenta e dois) dias para atingir o limite de 60 meses**, contados a partir de **17/04/2026 à 07/06/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

- 2.1** O valor mensal estimado para a contratação é de **R\$ 14.419,20 (quatorze mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos);**
- 2.2** O valor mensal estimado do reajuste **R\$ 3.429,12 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e doze centavos);**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA**

- 2.3** O valor total estimado da prorrogação com os reajustes é de **R\$ 24.332,40 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)** para o presente exercício.
- 2.4** Para fazer frente às despesas no presente exercício, foram emitidas as Notas de Empenho nºs 44506 e 44512/2026, no valor total de **R\$ 24.332,40 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**, onerando a dotação 63.10.15.452.4021.2.341.3.3.90.39.0000.1.500.9001-0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício onerar dotação do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 002/SUB-MP/2021 e alterações subsequentes.

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 16 de abril de 2026.


Antônio R. Oliveira
RF: 747.242.1
Chefe de Gabinete
SUB-MP

PELA CONTRATANTE

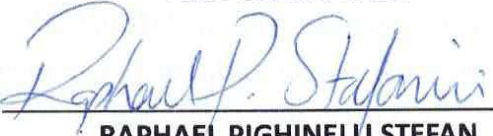

Jean da Silva Almeida
RF. 948.406
Diretor Jurídico
SUB-MP

DIVALDO ROSA

Subprefeito

Subprefeitura São Miguel Paulista

PELA CONTRATADA


RAPHAEL PIGHINELLI STEFAN

Representante Legal

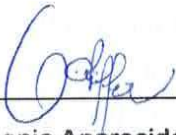
Testemunhas:

1)



Sueli Ferreira Lima Rosa
RF. 634.260.4
SUB-MP

2)



Sonia Aparecida Piffer
RF. 133.99.7.00
SP/MP/GABINETE